



PROJETO DE LEI Nº PL 1145 /2016

(Da Senhora Deputada Liliane Roriz)

Dispõe sobre a denominação dos viveiros I e II do Departamento de Parques e Jardins da NOVACAP.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Os viveiros I e II do Departamento de Parques e Jardins da Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP), passam a denominar-se "Viveiro Ozanan Coelho".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Francisco Ozanan Correia Coelho de Alencar nasceu na cidade de Barbalha (CE) em 29 de setembro de 1943. Engenheiro agrônomo formado pela Universidade Federal do Ceará (UFC), veio para Brasília em 1969, para trabalhar na Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap), onde atuou por 40 anos, 30 deles como chefe do Departamento de Parques e Jardins (DPJ), até a sua aposentadoria, em março de 2009.

Ozanan passou quase 40 anos de sua vida dedicados a embelezar a capital. Ele foi uma figura essencial dessa mudança de paisagem. Enquanto vivo, orgulhou-se de ter visto o sonho de Lucio Costa tornar-se realidade. O urbanista queria que "os prédios residenciais nascessem como da clareira de uma floresta", como escreveu no relatório do Plano Piloto. Assim foi feito.

Ozanan trabalhou no Departamento de Parques e Jardins (DPJ) da Novacap, em uma época que as plantas morriam nesse cerrado. Ele e sua equipe trouxeram mudas de fora, testaram a natureza até negociar com ela o que brotaria por aqui. A

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputada Liliane Roriz



cidade floresceu. Depois, o cearense foi diretor do DPJ, plantou árvores, flores, gramas, salvou outras.

Chamado por muitos como "o jardineiro de Brasília" ou "o pai dos ipês", por ter trazido estas árvores para a capital federal, Ozanan faleceu no dia 08 de maio último, razão pela qual prestamos a presente homenagem.

Sala das Sessões,

Liliane Roriz
Deputada LILIANE RORIZ

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1145 / 2016
Folha Nº 01 (verso)

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.145/16 que “Dispõe sobre a denominação dos viveiros I e II do departamento de parques e jardins da NOVACAP”.

Autoria: Deputado (a) Liliane Roriz (PTB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (RICL, art. 69-B, “j”) e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 02/06/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial